Ao Sindicato (NOME DO SINDICATO)

Assunto: Reguerimento de Acordo Coletivo de Trabalho.

A (NOME DA EMPRESA), empresa inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na rua xxxxxxxxxxx, número xxxx, neste ato representado por sua sócio proprietário (NOME DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA), vem por meio deste, muito respeitosamente, solicitar a elaboração de acordo coletivo de trabalho, nos termos a seguir expostos:

Inicialmente, convém ressaltar que a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, traz a seguinte redação quanto a assistência médica e odontológica para os trabalhadores da categoria profissional:

> CLAUSULA XXXXXX – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AUXILIAR DO EMPREGADOR

No entanto, a referida previsão normativa, atualmente, não atende os anseios dos colaboradores vinculados a esta empresa, uma vez que, limita a contratação da operadora de saúde, exclusivamente, por empresa designada pelo sindicato dos trabalhadores.

Nesta senda, é possível verificar que, tal disposição segue em confronto com o interesse dos trabalhadores vinculados a esta entidade, haja vista que, gera mais custos e menos benefícios do que a contratação de outras opções e modalidades de benefício saúde, as quais prestam serviços de mesma qualidade e com menos contraprestação pecuniária.

Com efeito, em total consonância com o interesse dos colaboradores desta empresa, a solicitante vem contratando o benefício ELOLIFE, a qual vem apresentando grande satisfação entre os usuários.

Muito embora a cláusula supramencionada teve sua função atendida, a solicitante sofre grave risco de ser penalizada, considerando a inexistência de previsão acerca da possibilidade de contratação de outras opões e modalidades de benefício saúde.

Desta feita, é extremamente necessária a elaboração de um acordo coletivo de trabalho para estender a assistência médica e odontológica incluindo a livre opção da empresa e do trabalhador também pelo benefício saúde ELOLIFE, considerando que traz benefícios para os funcionários, familiares e para as empresas contratantes.

Por outro lado, é cediço que a Lei 13.467/2017, em seu artigo 611-A em seu § 5º, passou a prever a possibilidade de Ação Anulatória de Norma Coletiva pela via individual, todavia, dando concretude ao Princípio da Prevalência do Negociado e da Boa-fé, a solicitante apresenta o referido requerimento com o intuito de adequar a normatividade com a realidade fática dos trabalhadores vinculados à presente entidade sindical.

Diante do exposto, é a presente para <u>requerer a convocação de</u> <u>assembleia</u>, para a elaboração de Acordo Coletivo de Trabalho, objetivando a permissão de contratação de empresas não vinculadas ao sindicato.

Extrema/MG, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Cordialmente,

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Sócio proprietário (NOME DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA)